



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/04/2022



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 25/2022

31 de março de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 116/2021** publicado no D.O.U. em **04 de outubro de 2021**, seção 3, **página(s) 115 a 118**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Química, da seguinte forma:

Área: Engenharia Química**Subárea:** Operações de Separação e Mistura**Nº de vagas:** 01**Regime de Trabalho:** Dedicacão Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2109300011	Yanne Novais Kyriakidis	344,36	Ampla Concorrência
2º Lugar	2109300006	Irineu Petri Júnior	343,07	Ampla Concorrência
3º Lugar	2109300012	Flávia Marques Fagundes	288,63	Ampla Concorrência
4º Lugar	2109300015	Rondinelli Moulin Lima	285,33	Ampla Concorrência
5º Lugar	2109300004	Marcela Vieira Caixeta Machado	263,73	Ampla Concorrência

Espelho de Notas do PROGEP Nº 116/2021

Nº Inscrição	Nome	Prova Escrita				Prova Didática				Defesa do Projeto de Pesquisa				Análise de Títulos	Nota Final
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Média	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Média	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Média	Nota	
2109300004	Marcela Vieira Caixeta Machado	71,8	73,6	73	72,8	78,0	79,0	80,0	79,00	70,0	71,0	70,0	70,33	41,60	263,73
2109300005	Laiane Alves de Andrade	64,2	66,5	73	67,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300006	Irineu Petri Júnior	78,8	82,4	84	81,73	80,0	82,0	82,0	81,33	79,0	81,0	80,0	80,00	100,00	343,07
2109300007	Lidiane Pereira Bessa	47,9	49,9	53	50,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300008	Suêlen Mara Gonçalves	68,1	69,1	66	67,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300009	José Alair Santana Júnior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Prova Escrita
2109300010	Angelica da Silva Reis	69,1	70,2	72	70,43	89,0	89,0	89,0	89,00	72,0	73,0	71,0	72,00	30,75	262,18
2109300011	Yanne Novais Kyriakidis	85,6	87,2	92	88,27	98,0	98,0	100,0	98,67	100,0	99,0	99,0	99,33	58,10	344,36
2109300012	Flávia Marques Fagundes	71,5	75,8	82	76,43	75,0	75,0	75,0	75,00	74,0	75,0	73,0	74,00	63,20	288,63
2109300013	Daniel José de Oliveira Ferreira	58,7	65,1	68	63,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300014	Cassiano Cunha Oliveira	44,7	47,3	45	45,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300015	Rondinelli Moulin Lima	73,1	75,1	76	74,73	85,0	86,0	86,0	85,67	74,0	76,0	73,0	74,33	50,60	285,33
2109300016	Maricir Cristina Parreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Prova Escrita

2109300017	Jéssika Marina dos Santos	57,1	55,4	51	54,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita
2109300018	Hídila Souza Teixeira da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Prova Escrita
2109300020	Dayana D'Arc de Fátima Palhares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Prova Escrita
2109300021	Larysse Caixeta Ferreira	53,2	58,8	59	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na Prova Escrita

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3484261** e o código CRC **E95EFE05**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPI Nº 25/2022

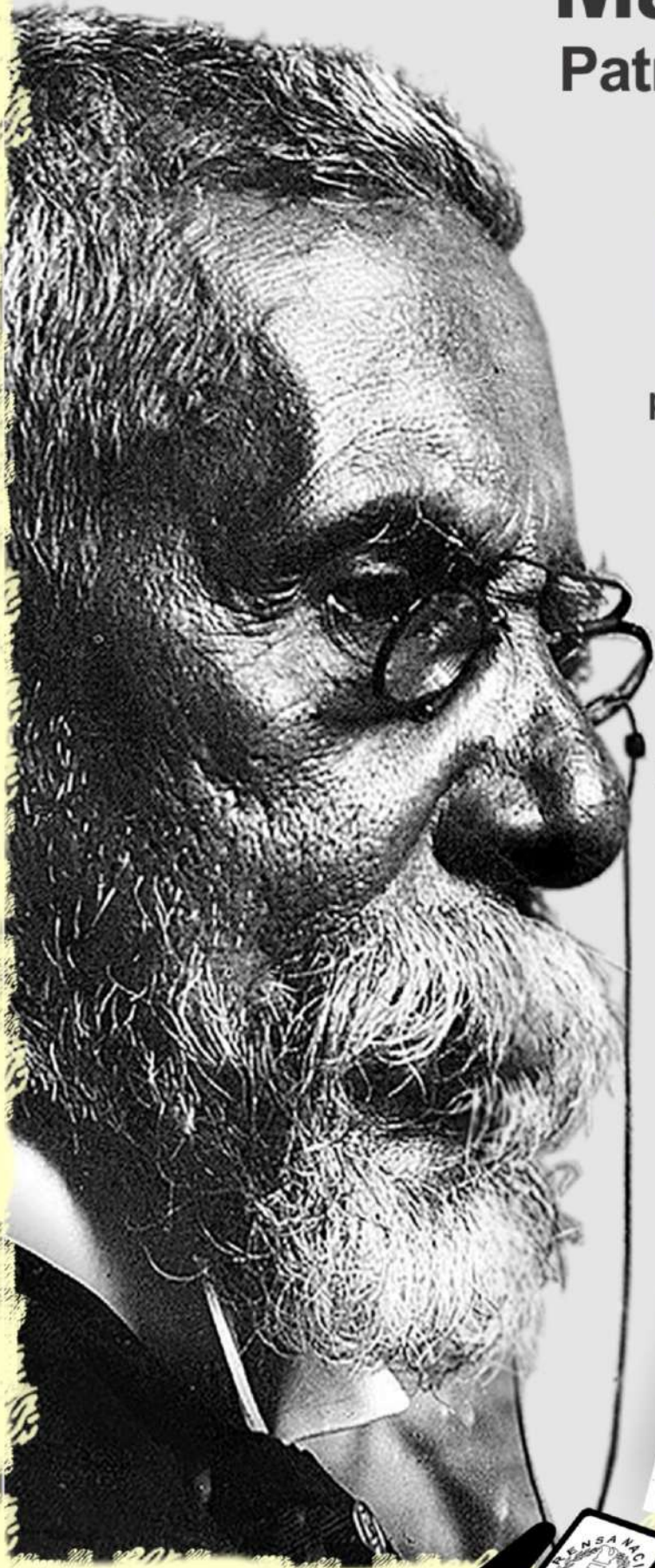
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEPI Nº 116/2021 publicado no D.O.U. em 04 de outubro de 2021, seção 3, página(s) 115 a 118, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Química, da seguinte forma:

Área: Engenharia Química
Subárea: Operações de Separação e Mistura
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2109300011	Yanne Novais Kyriakidis	344,36	Ampla Concorrência
2º Lugar	2109300006	Irineu Petri Júnior	343,07	Ampla Concorrência
3º Lugar	2109300012	Flávia Marques Fagundes	288,63	Ampla Concorrência
4º Lugar	2109300015	Rondinelli Moulin Lima	285,33	Ampla Concorrência
5º Lugar	2109300004	Marcela Vieira Caixeta Machado	263,73	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA



Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial